

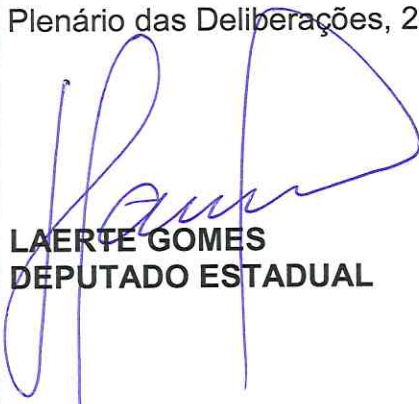


PROTOCOLO	TERMS DO § 2º - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 MAR. 2019 Helder Bisler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 201/19
	AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		

“Indica ao Governo do Estado de Rondônia, quanto a recuperação predial das escolas na área indígena.”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Governo do Estado de Rondônia, para que determine à Secretaria de Estado da Educação juntamente com o Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, o desencadeamento de um minucioso levantamento da estrutura predial das escolas localizadas no âmbito das comunidades indígenas, e diante da necessidade, agilizem as medidas administrativas e operacionais necessárias, para a devida reforma.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição acolhe a demanda encaminhada pela Associação Indígena Zavidjaj Djigúhr com sede em Ji-Paraná, que por meio de carta datada de 17 de março de 2019, e assinada pela Ilustre Diretora Presidente – Natilde Sebirop Gavião.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019

